



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

Pouso Alegre, 03 de dezembro de 2013

Parecer da Comissão de Administração Pública Projeto de Lei nº 563/2013

O presente projeto “DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO DE POUSO ALEGRE NA REGIÃO DA RODOVIA BR-459 SENTIDO AOS MUNICÍPIOS DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ E CACHOEIRA DE MINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Executivo propõe com o projeto de lei que haja a ampliação do perímetro urbano na região da rodovia BR-459 para viabilizar a vinda de empreendimentos, isso porque o atual perímetro urbano termina no Bairro Ipiranga. Na elaboração do projeto foi observada também a Zona de Proteção Ambiental (ZPA-4), se estabeleceu uma Zona de Empreendimento de Porte (ZEP), extinguindo a anterior, e a região do Bairro dos Chaves ficou definida como Zona de Expansão Urbana (ZEU).

A matéria conta com parecer favorável da Secretaria de Trânsito e Transporte, visto que há a necessidade de adequação do sistema viário para expansão urbana e também do COMDU.

O projeto de lei encontra-se com regular documentação, ou seja, a necessária e exigida pela legislação do Município de Pouso Alegre- MG para votação e aprovação.

Estando tudo em conformidade com a Lei, a Comissão de Administração Pública, manifesta favoravelmente à aprovação do projeto em pauta.

Maurício Donizeti de Sales
Vereador Relator da Comissão

Hélio Carlos de Oliveira
Vereador Presidente da Comissão

Paulo Valdir Ferreira
Vereador Secretário da Comissão